



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 1140/2020

Fica revogada a gratificação de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Escolar e Função de Coordenadora Pedagógica dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica revogada a gratificação de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Escolar e Função de Coordenadora Pedagógica de acordo com o art. 27, Parágrafo 2º e art.29, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 01/2012 de 10.04.2013, as professoras abaixo relacionadas:

| <u>Nome</u> | <u>Cargo</u> | <u>Valor</u> |
|----------------------------------|--|---------------|
| - Adriana Rodrigues Dourado | Função de Coordenadora Pedagógica | R\$. 2.164,68 |
| - Celeide Bortolozo de S. Forza | Função de Coordenadora Pedagógica | R\$. 2.164,68 |
| - Edimara Martins Godas | Função de Coordenadora Pedagógica | R\$. 2.164,68 |
| - Mara Regina Pinheiro Alves | Função de Coordenadora Pedagógica | R\$. 2.164,68 |
| - Maria Eliete Gardinal | Função de Coordenadora Pedagógica | R\$. 2.164,68 |
| - Rosemary Apª Aquino Santos | Função de Coordenadora Pedagógica | R\$. 2.164,68 |
| - Silvana Mirian Valério Padilha | Função de Coordenadora Pedagógica | R\$. 2.164,68 |
| - Vânia Christina Carrenho | Função de Coordenadora Pedagógica | R\$. 2.164,68 |
| - Maira Claudia Bonfadini | Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Escolar | R\$. 2.164,68 |
| - Mara Lucia Padilha Trevisan | Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Escolar | R\$. 2.164,68 |

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 29 de dezembro de 2020.


MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito